

Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"

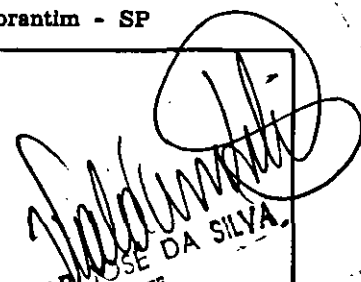
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110-000 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 58/92

Projeto de Lei n.º 13/92

Dispõe sobre denominação de via pública.

Lei n.º _____ de _____ de _____ de 1.992


VALDEMAR JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULCO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A atual rua n.º 03 (três) que inicia na rua 04 (quatro) e termina na Avenida Isabel Ferreira Coelho, no Jardim São Luiz, Bairro do Rio Acima, passa a denominar-se "Latifa Karen Kelli", constando nas placas indicativas a expressão "Cidade Emérita".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamentos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
